

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: GRUPO DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE EXTREMO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL		CNPJ: 07.357.374/0001-08	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS			
Endereço: Vila Volta Grande			
Bairro: -	Município: Alpestre	UF: RS	CEP: 98480-000
E-Mail:	Telefone: 49 91256801		
Banco: SICREDI 	Agência : 0230	Conta Bancária Específica: 22.649-1	
Nome do Responsável: Catarina Rambo Neis		CPF: 904.438.020-68	
Período de Mandato: Jan/2020 a Jan/2022	RG/Órgão Expedidor: 5058299867-SSP/RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Vila Volta Grande		CEP: 98480-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: VIVER BEM A MAIOR IDADE	Início	Término	
	Fevereiro/2020	Dezembro/2020	
Público Alvo: Grupo de Idosos da comunidade da Volta Grande, município de Alpestre/RS e neste caso em especial os idosos pertencentes ao grupo.			
Objeto da Parceria: Procurar através da transferência deste recurso, firmado entre o município e o grupo por meio de Termo de Parceria, oferecer condições de melhorar o desenvolvimento de atividades voltadas a cultura e a arte que venham a beneficiar os cidadãos pertencentes a terceira idade.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria : Buscamos esta parceria baseando-se na realidade de que várias pessoas ao chegarem à terceira idade, passam a viver sentindo dificuldade em buscar o convívio natural e se aproximar dos outros. Este problema afeta principalmente aquelas que devido a aposentadoria ou problemas de saúde, se afastam dos grupos com os quais se relacionavam, ficando isolados da sociedade, o que consequentemente lhe afetará. 			

Justificativa da Proposição:

Com a realidade citada acima, buscaremos através desta parceria, oferecer aos idosos do grupo alternativas para uma convivência saudável, com opções de atividades culturais e artesanais que lhes permitam a integração entre os componentes do grupo e consequentemente com outros grupos, o que lhes trará muitos benefícios tanto para sua saúde como para sua vida social.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Promover ações que levem os idosos a participação, reunindo-os para realizar atividades que provoquem a mudança da situação em que vivem, mantendo-os organizados e participativos.

3.2. Específicos:

- a) Procurar através de atividades específicas como atividades recreativas e artesanais diminuir as situações de solidão;
- b) Organizar eventos que reúnam o grupo e os integre com outros grupos;
- c) Participar de eventos organizados na comunidade e no município como: dia do desafio, dia dos avós, das mães, dos pais, semana farroupilha e outros.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

O grupo reunir-se-á mensalmente no Salão da comunidade realizando atividades culturais e recreativas como jogos, brincadeiras e danças. Também realizará eventos comemorativos com almoços e jantares em homenagem a aniversários e em datas específicas e participará de eventos com outros grupos em festas e confraternização. Promoverá viagens culturais, de lazer e recreação, promovendo sempre a integração e a inserção.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados de acordo com o cronograma de execução física do Objeto.

A principal meta é a de manter os indivíduos em atividades que lhe proporcionem momentos de descontração, o que o ajudará a manter-se saudável, com mais qualidade de vida.

5.2. Resultados Esperados:

Espera-se que com o cumprimento das metas e realização das atividades propostas conforme o cronograma, tenhamos idosos mais envolvidos, colaborativos e participativos no grupo e com outros idosos. Que a idade não lhes seja motivo de sentir-se menos produtivos, mas uma oportunidade de com suas experiências colaborar na construção de um mundo melhor.

DESPESA	Total	Valor Trimestral	Valor Anual
Proponente	4.400,00	1º Trimestre 800,00 2º Trimestre 1.200,00 3º Trimestre 1.200,00 4º Trimestre 1.200,00	4.400,00
Concedente	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.400,00	1.200,00	4.400,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

8.1 – CONCEDENTE

META	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1. Realizar encontros de confraternização com atividades recreativas e artesanais.	550,00	200,00	400,00	400,00	1.550,00
2. Promover viagens culturais, de recreação e integração	250,00	1.000,00	800,00	800,00	2.850,00
TOTAL	800,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.400,00

8.2 – PROPONENTE - PARCEIRA (Contrapartida)

META	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Desenvolver atividades artesanais e recreativas como jogos, brincadeiras e danças.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Com a realização das atividades, encontros e viagens previstas, verificar se com a realização das mesmas, os idosos sentem-se mais satisfeitos, participando e colaborando. Registrar através de fotos, vídeos e relatos a participação nestes encontros e viagens para comprovação na prestação de contas da parceria.

METAS		AÇÕES	
1 Realizar encontros de confraternização com atividades recreativas e artesanais.	1	1	Realizar no Salão da comunidade almoços e jantares para comemorar aniversários e datas específicas;
	2	2	Encontros mensais no Salão da comunidade para desenvolver atividades artesanais e recreativas como jogos, brincadeiras e danças.
2. Promover viagens culturais, de recreação e integração	1	1	Organizar e realizar viagens culturais e de recreação com outros grupos do município e fora dele.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Realizar encontros de confraternização com atividades recreativas e artesanais.	Encontros no Salão da comunidade	Aquisição de gêneros alimentícios a serem servidos aos idosos em eventos comemorativos e recreativos.	Almoços a serem servidos no Salão da comunidade	11	Fev/2020	Dez/2020
		Desenvolver atividades artesanais e recreativas como jogos, brincadeiras e danças.	Encontros mensais	11	Fev/2020	Dez/2020
2. Promover viagens culturais, de recreação e integração	Viagens	Contratação de transporte para realização das viagens culturais e recreativas.	Viagens	15	Fev/2020	Dez/2020

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

RECEITA	Total	Valor Trimestral	Valor Anual
Proponente	0,00	0,00	0,00
Concedente	4.400,00	1º Trimestre 800,00 2º Trimestre 1.200,00 3º Trimestre 1.200,00 4º Trimestre 1.200,00	4.400,00
TOTAL GERAL	4.400,00	1.200,00	4.400,00

DESPESA	Total	Valor Trimestral	Valor Anual
Proponente	4.400,00	1º Trimestre 800,00 2º Trimestre 1.200,00 3º Trimestre 1.200,00 4º Trimestre 1.200,00	4.400,00
Concedente	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.400,00	1.200,00	4.400,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

8.1 – CONCEDENTE

META	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1. Realizar encontros de confraternização com atividades recreativas e artesanais.	550,00	200,00	400,00	400,00	1.550,00
2. Promover viagens culturais, de recreação e integração	250,00	1.000,00	800,00	800,00	2.850,00
TOTAL	800,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.400,00

8.2 – PROPONENTE - PARCEIRA (Contrapartida)

META	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Desenvolver atividades artesanais e recreativas como jogos, brincadeiras e danças.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Unid	Especificação	Valor Trimestral	Valor Total
Aquisição de gêneros alimentícios a serem servidos aos idosos em eventos comemorativos e recreativos.	Material de Consumo		
	Aquisição de gêneros alimentícios para realizar encontros festivos e de confraternização. Produtos como carne, pães, saladas e outros ingredientes.	1º Trimestre 550,00 2º Trimestre 200,00 3º Trimestre 400,00 4º Trimestre 400,00	1.550,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Contratação de transporte para realização das viagens culturais e recreativas.	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Contratação de serviço de transporte coletivo para os encontros de integração.	1º Trimestre 250,00 2º Trimestre 1.000,00 3º Trimestre 800,00 4º Trimestre 800,00	2.850,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução.		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
TOTAL			4.400,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

*O modo, a periodicidade e prazos para a prestação de contas será estabelecido no **Termo de Parceria** de acordo com a complexidade do objeto da parceria .*

Alpestre, 23 de janeiro de 2020.

Catarina Rambo Neis

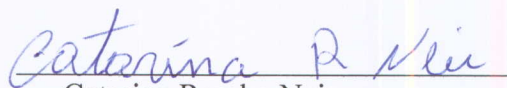
Catarina Rambo Neis
CPF 904.438.020-68

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alpestre, 23 de janeiro de 2020.


Catarina Rambo Neis
Presidente

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, Ex: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

(X) Aprovado () Reprovado

Data: 21 / 02 / 2020 Assinatura: _____


VALDIR JOSÉ ZASSO
PREFEITO MUNICIPAL